



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

A empresa Novaprolink Tecnologia Ltda., representada pelo Sr. Guilherme Zanetti Kümmel, Sócio-Diretor, requer o cancelamento do registro do produto "Informa Jurídico" como Repositório Autorizado de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. Para tanto, informa que o aludido produto terá a sua comercialização descontinuada.

A Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, mediante parecer, opinou pelo deferimento do pedido de cancelamento.

Assim, considerando o disposto no art. 5º do Ato n.º 421, de 1º de dezembro de 1999, **defiro o pedido de cancelamento do registro do produto "Informa Jurídico"** como Repositório Autorizado de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.

Ressalto, porém, que o presente cancelamento não invalida a invocação da jurisprudência publicada durante a vigência do registro do produto "Informa Jurídico".

Dê-se ciência à Comissão de Documentação, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 22 de outubro de 2012.

MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho